



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO – PSDB**

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO N° _____/2017

SOLICITA AO ITERAL AGILIZAÇÃO NA TITULAÇÃO DE TERRAS

AOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E POSSEIROS DO ESTADO DE
ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2040

Data: 04/09/2018 Horário: 15:33
Legislativo -

O ITERAL – Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, vem fortalecendo as relações com os municípios que querem obter informações sobre o trabalho desenvolvido quanto à regularização fundiária, com o órgão disponibilizando seus técnicos para as devidas orientações aos interessados, dentre outras importantes ações, valorizando assim os pequenos agricultores familiares.

O objetivo principal do Instituto é a regulamentação do imóvel rural sem qualquer custo para os seus proprietários e, ainda, favorecendo àquelas pessoas que têm posse da terra mas não possui o direito reconhecido.

O Programa de Regularização Fundiária consiste em três etapas: o cadastro, o georreferenciamento e, finalmente, a titulação quando entrará no Sistema Nacional de Cadastro (SNCR) e no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

Esse trabalho de regulamentação fundiária no Estado de Alagoas foi iniciado em janeiro de 2016, mas, até o momento, somente pouco mais de 500 imóveis rurais foram medidos em dois municípios: Branquinha e União dos Palmares.

Há de se convir que com a titulação os pequenos proprietários e posseiros de terras terão o título de posse da terra, o registro correto e a garantia jurídica sobre a detenção do imóvel, podendo ter acesso às políticas públicas e financiamentos que irão incrementar a economia da cidade da região.

Isto posto, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice Governador e ao ITERAL – Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, para que sejam agilizados os trabalhos visando a titulação de terras aos proprietários rurais e posseiros do Estado de Alagoas, tendo em vista os inúmeros benefícios que serão advindos com a documentação definitiva a essa importante classe produtora familiar do nosso Estado.

Indico, ainda, que cópias deste Documento sejam encaminhadas as autoridades acima referidas assim como a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 28 DE AGOSTO DE 2018.**


GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO